
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 1066/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Feriado Nacional de FINADOS datado de 2 de Novembro de 2017.

Considerando a ausência de qualquer Sessão Solene ou Audiência Pública agendada para o dia 03 de Novembro de 2017 no Plenário desta Casa Legislativa.

Considerando ainda os princípios da eficiência, economicidade e razoabilidade em virtude da constatação da real economia gerada ao erário público devido ao não uso de energia elétrica, telefones, água, gás e demais utilidades em períodos de feriados nacionais prolongados,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar ponto facultativo no dia **3 de Novembro do ano em curso**.

Art. 2º - O disposto neste Ato não se aplica aos serviços de vigilância e limpeza desta Casa Legislativa, que funcionarão normalmente.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 1º de Novembro de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:

Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:7E26DBDE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/11/2017. Edição 1951

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>